

DATA DA LEITURA:		24/01/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP							
CODIGO		ID 6065 - UASG: 986411.		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		Nº 3.187/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024							
ABERTURA		31/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.:		04 CASAS UNIT // 02 CASAS VALOR TOTAL		PAGAMENTO		10 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA		6.22.5 PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:		TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA				ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
8.7.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.4		CNH - DOS SÓCIOS		X		ESCLARECIMENTO CASAS DECIMAIS		Senhores o sistema comprasnet permite lances com ate 4 casas decimais. no entanto, a proposta final deve conter apenas 2.		PROPOSTA			
8.16		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
8.18		FGTS		X		8.30.5		BOAS PRATICAS DE FABRI.		VENCEDOR		X	
8.17		INSS		X		8.30.5		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		VENCEDOR		X	
8.17		CERT. FEDERAL		X		5.1.2/5.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
8.21		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I			
8.21		CERT. MUNICIPAL		X		8.30.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
8.20		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.20		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.19		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ											
8.26 BALANÇO 2022/2023		BALANÇO		X		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
8.26 2022/2024		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.25		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		TR 4 E.5		A aquisição de medicamentos constantes nos convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do confaz, citando como os principais convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 E ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto.		X			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4 f.6		VALIDADE DOS PRODUTOS:		15 MESES			
		CERTIDÃO DO FORO				X		PROPOSTA VIA 1				X	
8.30.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
8.30.3.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X				BULA					
8.14/8.30.2		AFE COMUM - ANVISA		X		7.11		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
8.14/8.30.2		AFE COMUM - DOU		X		TR		CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA			
8.14/8.30.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		X		VALOR ESTIMADO R\$ 664.509,54		X			
8.14/8.30.2		AFE ESPECIAL - DOU		X		TR 4 D		SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP		PROPOSTA			
8.14/8.30.2		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP				X	
8.14/8.30.2		AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.30.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1.1. valor unitário; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada deverá ser o total de cada item. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) centavos. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.30.4		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.30.4		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
8.30.4		DOC. FARMACÊUTICO		X									
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1. - CONSULTA PÁG 38		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
PÁG 38		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				8.7/8.8/8.9		CARTA CREDENCIAMENTO					
		CERTIDÃO DO CEIS				X		DECLARAÇÃO GERAL		X			
4.1.1.		CERTIDÃO AMBIENTAL		X		8.29		DADOS DA EMPRESA		X			
		CERTIDÃO DO TCU						DE ÍNDICE ECONÔMICO DO BALANÇO		EDITAL		X	
7.1.2.		CEIS / CNEP /											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						7.7.1. conter vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				3.5. O item 02 do Anexo I (Termo de Referência), é exclusivo para MEs e EPPs, em atendimento ao disposto no inciso III, artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação Municipal, Estadual e Federal que o regulamente;					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
								e-mail compras@fernandopolis.sp.gov.br					
								RECEB. NOME: _____ EM: _____					